



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.935

Aprova alteração curricular para o
Curso de Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Física, encaminhada pelo ofício COFIS 25/2013, de 29 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a disciplina obrigatória **INTRODUÇÃO A LIBRAS (LET966)** no 6º período do curso de Física Licenciatura.

Art. 2º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, 16 de julho de 2014.

07 NOV 2014 00 30

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente